



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Documento 95874

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23228.001685.2024-28

1. DO OBJETO

1. 1.1. Pagamento de boleto referente a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-AP , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TABELA I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a elaboração de projeto e orçamento da obra de Construção do Prédio da Reitoria , junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá / CREA-AP.		UND	01	R\$ 99,64	R\$ 99,64
2	Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a elaboração de projeto e orçamento da obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY COM GRAMA SINTETICA NOS CAMPI IFAP DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E LARANJAL DO JARI , junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá / CREA-AP.		UND	01	R\$ 99,64	R\$ 99,64
3	Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a elaboração de projeto e orçamento da obra de CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO NO CAMPUS IFAP SANTANA , junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá / CREA-AP.		UND	01	R\$ 99,64	R\$ 99,64
	Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a elaboração de projeto e orçamento da obra					

4	d e CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO NO CAMPUS IFAP PORTO GRANDE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá / CREA-AP.		UND	01	R\$ 99,64	R\$ 99,64
5	Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a elaboração de projeto e orçamento da obra d e CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO NO CAMPUS AVANÇADO IFAP OIAPOQUE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá / CREA-AP.		UND	01	R\$ 99,64	R\$ 99,64
Valor Total						R\$ 498,20

1.2. O VALOR TOTAL MÁXIMO DE REFERÊNCIA para esta contratação é de **R\$ 498,20** (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a Contratação

Com a necessidade de registrar junto ao Conselho de Classe CREA-AP as atividades profissionais realizadas no planejamento da Contratação de empresa de engenharia especializada para as referidas obras, faz-se necessário o pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica, no valor total de R\$ 498,20 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

2.2 Para a Inexigibilidade e Preço

Esta contratação enquadra-se na categoria de INEXIGIBILIDADE de licitação, em conformidade com o disposto no inciso I, Artigo 74, da Lei 14.133/21 e alteração posteriores. Pagamento de taxa à Instituição específica Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, o qual é a única que fornece os serviços de fiscalização de atividades inerente à Engenharia no Amapá, portanto inviabilizando eventual competição.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação trata-se de serviço comum, e ocorrerá através de INEXIGIBILIDADE, de acordo com o inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/21.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A dotação orçamentária será de acordo com a Unidade Gestora da(s) respectiva(s) Unidade(s) Demandante(s) que emitirá as Notas de Empenho, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA	UASG
REITORIA	158150

ITEM	FONTE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA
1	LOA	20RL-Funcionamento	33.90.47

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado através boleto emitido pela Instituição/Órgão competente e juntado nos autos do processo.
- 5.2. O Pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo de vencimento do boleto.

RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL Diretor de Engenharia Portaria nº 1.653/2022 - GAB/RE/IFAP Declaração de autorização válida com assinatura eletrônica	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE (X) Aprovo e autorizo a Inexigibilidade. () Não aprovo. ROMARO ANTONIO SILVA Reitor do IFAP Declaração de autorização válida com assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas neste documento
---	--

Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398